**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 368/2015** | Assunto: Indica conselheiro para representar o CAU/RS junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Campo Bom |
| **Conforme aprovado na 51ª Sessão Plenária** | Data: **17/07/2015** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela indicação dos Conselheiros Rosana Oppitz, como titular, e Fausto Henrique Steffen, como suplente, para representar o CAU/RS junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Campo Bom/RS, para um mandato de 2 (dois) anos.
2. A deliberação teve 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 **Presidente do CAU/RS**